



## ORDEM DE RETOMADA DA OBRA/ CONTRATO Nº 071/2024

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE PETROLINA, ATRAVÉS DO FISCAL DO REFERIDO CONTRATO 071/2024, O SENHOR RAFAEL DOURADO BARRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Pelo presente instrumento, determinar que a empresa LIGA ENGENHARIA LTDA, retome os serviços relativos à IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE VIA ENTRE A ORLA 2 E DISTRITO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE, referente ao Contrato Administrativo nº. 071/2024, obra pertencente ao convênio de número 919949/2021 com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), órgão com o qual a Prefeitura Municipal de Petrolina pactuou o referido instrumento.

Petrolina-PE, 01 de julho de 2025.

---

**Rafael Dourado Barreto**

Fiscal do contrato

Portaria N° 0099/2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9C3-6FFA-2D26-B971

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL DOURADO BARRETO (CPF 030.XXX.XXX-24) em 01/07/2025 10:54:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MICHELE MOTA SAMPAIO LOPES (CPF 021.XXX.XXX-93) em 01/07/2025 15:56:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B9C3-6FFA-2D26-B971>